

LEI Nº 892/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 511.526,06 (quinhentos e onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e seis centavos)**, para reforçar as dotação orçamentárias nos Programas e Atividade, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(17) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(26) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	22.500,00
AÇÃO	0001 – Pagamento de Precatório	
ELEMENTO	(33) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	119.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(35) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	41.300,00
ELEMENTO	(40) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	8.700,00
AÇÃO	2065 – Adiantamentos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(45) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	

AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria de Fazenda e Planejamento	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(58) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.000,00
AÇÃO	0004 – Parcelamento da Dívida com o INSS	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(64) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	54.300,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(73) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.000,00
PROGRAMA	0018 – Manutenção do Departamento de Transporte e Conservação de Estradas	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(87) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	500,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(131) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	100,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(162) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.100,00
PROGRAMA	0023 - ENSINO INFANTIL	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(171) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	14.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(227) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	25.000,00
ELEMENTO	(230) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.800,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAÚDE	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(238) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	12.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
PROGRAMA	0047 – MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio Saúde da Família	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(248) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	8.500,00
PROGRAMA	0048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
AÇÃO	2047 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(252) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	5.600,00
PROGRAMA	0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(259) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	6.800,00
PROGRAMA	0051 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(264) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	58.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(265) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.400,00
PROGRAMA	0068 - PROGRAMA QUALIFAR SUS	
AÇÃO	2071 – Qualifar SUS	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física	4.800,00
PROGRAMA	0044 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
AÇÃO	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
FONTE	01 – Tesouraria	
ELEMENTO	(291) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	800,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(296) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	17.100,00
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	17.500,00
PROGRAMA	0069 – MANUTENÇÃO DO PEAD - FRENTE DE TRABALHO	

AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(379) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	16.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2067 – Atendimento à Violação de Direitos	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(311) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	400,00
PROGRAMA	0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(316) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.300,00
PROGRAMA	0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – Cras – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(324) 3.3.90.30 – Material de Consumo	9.285,72
ELEMENTO	(327) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	19.832,61
AÇÃO	2056 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(331) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.200,00
AÇÃO	2057 – Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(334) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	8.296,17
PROGRAMA	0059 - GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2063 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(340) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	6.911,56

UNIDADE ORÇ.	02.18 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2040 – Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(355) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	6.000,00
TOTAL		511.526,06

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINSTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(13) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	30.800,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(36) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	50.000,00
AÇÃO	2008 – Manutenção do Arquivo	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(43) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
ELEMENTO	(44) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(67) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	122.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(126) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	69.800,00
ELEMENTO	(127) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20.600,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(159) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	16.600,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAÚDE	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(239) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	30.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
PROGRAMA	0045 – MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(244) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.000,00
PROGRAMA	0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(255) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	10.000,00
ELEMENTO	(256) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	47.600,00
PROGRAMA	0068 - PROGRAMA QUALIFAR SUS	
AÇÃO	2071 – Qualifar SUS	
FONTE	05– Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(280) 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.800,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(295) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	16.000,00
ELEMENTO	(296) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	17.100,00

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2061 – Acolhimento Institucional da Pessoa Idosa – Lar dos Velhinhos	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(299) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	4.380,00
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	05– Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(314) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física	200,00
ELEMENTO	(316) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.000,00
FONTE	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa – Vinculados	
ELEMENTO	(317) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.428,21
PROGRAMA	0065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AÇÃO	2068 – Manutenção do CMAS	
FONTE	05– Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(319) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.782,64
ELEMENTO	(320) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

PROGRAMA	0057 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2058 – Medidas Sócio Educativas	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(302) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5,52
AÇÃO	2059 – Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – APAE	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(370) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	30.400,00
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – Cras – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(328) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
ELEMENTO	(369) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	401,01
FONTE	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa – Vinculados	
ELEMENTO	(367) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.151,00
AÇÃO	2056 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	
ELEMENTO	(329) 3.3.90.30 – Material de Consumo	27,35
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(331) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.470,98
PROGRAMA	0059 – GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2062 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(336) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
ELEMENTO	(337) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	805,05
AÇÃO	2063 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(338) 3.3.90.30 – Material de Consumo	26,97
ELEMENTO	(339) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	870,40
ELEMENTO	(341) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	67,92

UNIDADE ORÇ.	02.17 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
AÇÃO	2038 – Manutenção do Fundo	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(347) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	9,01
FONTE	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa – Vinculados	
ELEMENTO	(349) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.18 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS	

	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2040 – Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(354) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	6.200,00
TOTAL		511.526,06

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos